

PORTARIA Nº 061/2023 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS.

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos nº 97 e 98 da Lei Municipal nº 366/2001, de 02 de março de 2001, e de conformidade com o constante no Protocolo nº 2023/97, de 27.01.2023,

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. **MORGANA FANTIN**, matrícula funcional nº 809, nomeada no cargo em comissão de Chefe de Divisão, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 23.01.2022 a 22.01.2023, a contar de 06.02.2023 a 07.03.2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal em Exercício

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 02.02.2023 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 100. Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração